



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos dezanove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 6º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador José Kleydison da Silva e Secretariado pelo 1º Secretário Vereador Marcos Vinicius Ramalho Nogueira, auxiliado pelo 2º Secretário Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Clementino, Elton Cleber Ramalho Lopes, Claudio Araújo da Silva, Ronaldo Lima Batista, Francisco Sérgio Lopes Silva, José Erivan da Silva e José Laedson Andrade Silva. Não compareceu o Senhor Vereador: Reginaldo Cavalcante. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 1º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e logo após votação, sendo a mesma Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente, autorizou o 1º Secretário a realizar a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa: **PROJETO DE LEI Nº 359/19, de 10 de outubro de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia, que recebem tratamento de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise ou que utilizem Bolsa de Colostomia, nos locais



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

que se especifica e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 360/19, de 10 de outubro de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que " Institui no âmbito da Câmara Municipal de Coremas, a Comenda do Mérito "Mulheres Empreendedoras", e dá outras providências"; **INDICAÇÃO Nº 011/19, de 08 de outubro de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que indica a Senhora Prefeita Municipal "a necessidade de priorização da obra de complementação da pavimentação no trecho que liga a Rua José Alves Maciel no DNOCS até a rodagem no Bairro Lucrenato Ramalho Leite, nesta cidade de Coremas". Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna. Aptos os Senhores Vereadores José Laedson Andrade Silva, Claudio Araújo da Silva, Francisco de Assis Clementino, Francisco Sérgio Lopes Silva, Ednaldo Pereira de Oliveira e Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, além de apartada pelo Presidente José Kleydison da Silva. Nas oratórias foram deliberadas as questões de ordem administrativas, gestão municipal, investimentos, além do atendimento a saúde pública e o setor de infraestrutura do município, questões essas que levaram o Senhores José Laedson Andrade Silva e Ednaldo Pereira de Oliveira, a tecerem elogios ao brilhantismo da atual gestora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira pelo grande trabalho que vinha desenvolvendo no município e pelo empenho na busca de sempre angariar recursos financeiros para melhoria da qualidade de vida da população e em benefício ao próprio cidade. Razões essas que levou o Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, a citar vários setores que tinha que ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

melhorado, inclusive a infraestrutura, saneamento básico, melhoria das escolas e das estradas das comunidades rurais e por fim a saúde pública no setor de atendimento médico. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia autorizando o 1º Secretário a fazer a leitura das proposições existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelas Comissões pertinentes e pelo Plenário da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 342/2019, de 13 de agosto de 2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei nº 28, de 1º de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Coremas e dá outras providências.” Encaminhado o referido Projeto de Lei as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos e dado seus Pareceres Conjuntos e Favoráveis a sua Aprovação, com exceção do voto contrário do Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após o mesmo foi submetido a votação do Plenário e **APROVADO** pelos Senhores Vereadores presentes, com voto contrário dos Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco de Assis Clementino e Francisco Sérgio Lopes Silva. **PROJETO DE LEI Nº 352/2019, de 02 de agosto de 2019**, oriundo do Poder Executivo do Município que “Dispõe sobre a instituição do Estatuto Municipal a Micro e Pequena Empresa e o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no Município de Coremas – Paraíba, previsto no art. 179 da Constituição Federal e art. 178, parágrafo único, “m”, e art. 183 da Constituição Estadual, de conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, bem como consolida disposições relativas à matéria”. Remetido o referido Projeto de Lei as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos e dado seus Pareceres Conjuntos e Favoráveis a sua Aprovação a unanimidade de votos de seus membros. Logo após a matéria foi submetida à votação do Plenário e **APROVADA** por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 008/2019, de 02 de outubro de 2019**, oriundo do Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, que “Indica-se a Senhora Prefeita a Construção de Parques Infantis nas Praças Públicas e nos bairros, com brinquedoteca e equipamentos lúdicos, na cidade de Coremas”. Colocada a referida Indicação em discussão e logo após votação, a mesma foi **APROVADA** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 008/2019, de 1º de outubro de 2019**, oriundo dos Senhores Vereadores Francisco Sérgio Lopes Silva, Claudio Araújo da Silva e Francisco de Assis Clementino, que “Requer da Senhora Prefeita Municipal sobre o “Fornecimento de informações e documentos conforme citados, referentes à Prefeitura Municipal de Coremas, no sentido de melhoria no acompanhamento à Gestão do Poder Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019”. Colocado o Requerimento em discussão e na sequencia votação, o mesmo foi **REJEITADO**, com o voto contrário dos Senhores Vereadores: Ednaldo Pereira de Oliveira, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, José Erivan da Silva, José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista e Elton Cleber Ramalho Lopes. **REQUERIMENTO Nº 018/19, de 26 de setembro de 2019**, do Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, que “requer



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

do Poder Executivo Municipal, a isenção de pagamento de taxas para residentes no município de Coremas, na colocação de barracas em eventos realizados pela Prefeitura Municipal”; **REQUERIMENTO Nº 019/2019, de 26 de setembro de 2019**, do vereador Claudio Araújo da Silva, que “requer do Poder Executivo Municipal a “suspensão da cobrança de taxa de Contribuição de Iluminação Pública – CIP nas comunidades da Zona Rural, Quilombolas, Baixa Renda e Pescadores Artesanais do Município de Coremas”. Submetidos os Requerimentos 018 e 019 em discussão e logo após votação, os mesmos foram **APROVADOS** por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 100/2019, de 25 de setembro de 2019**, da Mesa Diretora, que “ Modifica-se o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas e dá outras providências”. Submetida a citada Emenda em discussão e na sequência votação, a mesma foi **APROVADA** pelo Plenário, tendo o voto contrário dos Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco Sérgio Lopes Silva e Francisco de Assis Clementino. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde houve exaustiva discussão entre os Senhores Vereadores Francisco Sérgio Lopes Silva e Ednaldo Pereira de Oliveira, em razões de ordem política e pessoal entre ambos. Passo seguinte foi declarado encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão Ordinária a hora regimental. E para constar, Eu, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.